

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 165 RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 077/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.27.0008

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Lavagem de veículos automotivos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.27.0008, no dia 27 de dezembro de 2021, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Lavagem de veículos automotivos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba-MA. Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2.. O desenvolvimento da fase interna 📑

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	27/12/2021	002
II	Solicitação da contratação de empresa especializada em lavagem de veículos automotivos e máquinas pesadas, pela secretaria demandante, com Planilha de especificação do objeto.	27/12/2021	003 – 004
Ш	Aviso de intenção de registro de preços.	10/01/2022	005 - 007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Publicação no Diário Oficial do		 -
	Município - DOM;	24/01/2022	008 - 009
IV	Manifestação de Intenção de registro de preços, na qualidade de órgãos participantes.	25 e 27/01/2022	010 - 014
v	Termo de Aprovação, com devida planilha de quantitativos e especificação.	03 a 04/02/2022	015 - 017
VI	Pesquisa de preços.	09/02/2022	018 - 039
VII	Resposta do setor de compras em solicitação do órgão gerenciador ratificando que foram feitas as devidas pesquisas de preço.	09/02/2022	040
VIII	Solicitação de dotação orçamentária	10/02/2022	041
IX	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	11/02/2022	042
Х	Termo de referência com a devida aprovação.	17/02/2022	043 - 055
XI	Termos de concordância das Secretarias	21/02/2022	056-057
XII	Despacho a Controladoria para parecer de conformidade	21/02/2022	058
XIII	Parecer de Conformidade da Controladoria	21/02/2022	059 - 061
XIV	Autorização para feitura de Licitação;	22/02/2022	062
xv	Termo de designação da equipe de apoio para autuação da licitação pela Presidente da CPL;	08/03/2022	063
XVI	Juntada de Portaria e publicações;	10/03/2022	064 - 067
XVII	Autuação do Processo pela Presidente da CPL	10/03/2022	068
XVIII	Despacho à Procuradoria da minuta do edital;	11/03/2022	069
	Minuta do Edital e anexos;	11/03/2022	070 – 126
XIX	Parecer Jurídico sobre Minuta do Edital;	11/03/2022	127 - 131
	Edital;	11/03/2022	132 - 188
xx	Certidão de fixação do edital;	11/03/2022	189
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	11/03/2022	App



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

Juntada de Publicações e anexos		
(Atestado de publicação, Publicação no	15/03/2022	191 – 195
Diário oficial do Município - DOM,		
Publicação no Diário oficial do Estado		
- DOE e Publicação em jornal de grande		
circulação);		

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio de protocolo de entrega direto ao prestador dos serviços, e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para parecer de conformidade.

Autorizado a feitura de licitação pelo ordenador responsável, foi elaborado a minuta do edital e posteriormente aprovada pelo Procurador Geral do município, onde deu-se publicidade nos meios de comunicações conforme rege as leis.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 29/03/2022, 01(uma) empresa, sendo ela:

MOISÉS SILVA PEREIRA 04902044307, CNPJ Nº 40.291.006/0001-80.

A pregoeira levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: "Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.", feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

MOISÉS SILVA PEREIRA 04902044307, CNPJ № 40.291.006/0001-80, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de R\$ 541.490,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), conforme consta em ATA (fls 261 – 270).

A Pregoeira adjudica o resultado da licitante, por apresentar as propostas no vidor global de R\$ 541.490,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

271 - 273, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 277.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 65/2022-PGM (fis. 279 – 284) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 06 de abril de 2022.

Gicivaldo Nunes Machado Controlador Geral Decreto nomeação № 022/2022